



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**PORTARIA GP. TRT4 Nº 139, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

ALEXANDRE CORRÉA DA CRUZ  
20/01/2026 15:07

Nomina integrantes do Comitê de Pessoas,  
instituído pela Portaria GP.TRT4 nº  
4.773/2022.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II do § 1º do art. 26 da Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I, II, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV do *caput* do art. 2º e no Parágrafo único do art. 9º da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022, que transforma o Comitê Gestor do Programa de Gestão de Pessoas por Competências, a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional e a Comissão de Gestão do Teletrabalho em Comitê de Pessoas, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recompor os membros integrantes do colegiado em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2025-2027), ocorrida em 05.12.2025;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 5240/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nominar integrantes do Comitê de Pessoas, elencados nos incisos I, II, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022, que atuarão nos Grupos Operacionais na forma disposta nas tabelas 01 a 03 do Anexo Único desta Portaria:

**I** - a Juíza Auxiliar da Presidência **Luciana Caringi Xavier** (inciso I do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022);

**II** - a servidora **Enilda Souza de Andrade**, Secretária-Geral da Presidência (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022);

**III** - o servidor **Nilton Cesar Mozzaquattro** (inciso VII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022);

**IV** - o servidor **Filipo Anuschek** (inciso VIII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022);



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**V** - a servidora **Luciana Tirelli Lopes Pulvirenti da Silveira** (inciso IX do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022);

**VI** - a servidora **Juliana Peracini da Costa** (inciso X do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022);

**VII** - a servidora **Bruna Lunardi Vieira** (inciso XI do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022);

**VIII** - a servidora **Daniela Vaz dos Santos** (inciso XI do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022);

**IX** - a servidora **Natacha Moraes de Oliveira** (inciso XII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022);

**X** - a servidora **Fabiana da Silva Perdomo** (inciso XIII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022); e

**XI** - o servidor **Diogo da Silva Correa** (inciso XIV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022).

**Art. 2º** Indicar suplentes para o Grupo Operacional de Avaliação de Desempenho Funcional, dentre os servidores já integrantes do Comitê de Pessoas, na forma da tabela 02 do Anexo Único desta Portaria.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 3.738/2024.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09.12.2025.

*Documento assinado digitalmente*  
**ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ**  
Presidente do TRT da 4 Região - RS



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**ANEXO ÚNICO**

**TABELA 01**

Grupo Operacional de Gestão de Pessoas por Competências (art. 7º da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022)

Titulares

I - a Secretária-Geral da Presidência

II - o Secretário-Geral Judiciário ou a Secretária-Geral Judiciária

III - o Secretário-Geral da Corregedoria ou a Secretária-Geral da Corregedoria

IV - o Diretor-Geral ou a Diretora-Geral

V - o Diretor ou a Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

**TABELA 02**

Grupo Operacional de Avaliação de Desempenho Funcional (art. 9º da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022)

Grupo Operacional de Avaliação de Desempenho Funcional (Parágrafo único do art. 9º da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022)

Titulares

Suplentes

I - o Diretor ou a Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

–

II - o Secretário-Geral Judiciário ou a Secretária-Geral Judiciária

II - Luciana Tirelli Lopes Pulvirenti da Silveira, servidora representante da Secretaria-Geral Judiciária

III - Juliana Peracini da Costa, servidora representante da Diretoria-Geral

III - o Diretor-Geral ou a Diretora-Geral

IV - Daniela Vaz dos Santos, servidora representante da Secretaria de Gestão de Pessoas

IV - Bruna Lunardi Vieira, servidora representante da Secretaria de Gestão de Pessoas

**TABELA 03**

Grupo Operacional de Gestão do Teletrabalho (art. 11 da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022)

Titulares

I - Luciana Caringi Xavier, Juíza Auxiliar da Presidência

II - Nilton Cesar Mozzaquattro, Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho

III - Filipo Anuscheck, Assessor-Chefe representante de Gabinete de Desembargador

IV - Natacha Moraes de Oliveira, servidora representante da Secretaria-Geral de Tecnologia e Inovação, representando também as unidades participantes do teletrabalho

V - Bruna Lunardi Vieira, servidora representante da Secretaria de Gestão de Pessoas

VI - Fabiana da Silva Perdomo, servidora representante da Secretaria de Saúde e Assistência

VII - Diogo da Silva Correa, servidor representante do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Rio Grande do Sul – Sintrajufe/RS